

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT



CNPJ: 24.977.654/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova

ARENÁPOLIS - MT- CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DA EXPONÁPOLIS E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.655.369/0001-81, vencedora nos itens 01 ao 15, no valor total de R\$ 396.480,00 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

ARENÁPOLIS -MT, 12 de Julho de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação no mural Bugut. munic. de lucropolis

12 07 2023

Datal Things nogerica

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105 CEP 78.420-000 – Arenápolis/MT

www.arenapolis.mt.gov.br

Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 12 de Julho de 2023. EDERSON FIGUEIREDO **Prefeito Municipal**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 055/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "CARLOS & JADER", pertencente à empresa C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 07.130.423/0001-75, com sede à Av Rui Barbosa, S/N, Bairro Setor Serrinha, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.835-070, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal. sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à tratação.

Arenápolis/MT, 12 de Julho de 2023. EDERSON FIGUEIREDO Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DA EXPONÁPOLIS E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.655.369/0001-81, vencedora nos itens 01 ao 15, no valor total de R\$ 396.480,00 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). ARENÁPOLIS -MT, 12 de Julho de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA PREGOEIRA ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PRECO POR ITEM. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES", COM ÁREA DE 9.956,50 M2, LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME DE REPASSE N°914510/2021/MTUR/CAIXA, ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, a Prefeita Municipal ADJUDICA em favor da empresa vencedora do certame: MARCIA MARIA SCHNEIDER, inscrita sob o CNPJ N.º 38.101.881/0001-00, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 635.000,00. Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 13 de junho de 2023.

Seluir Peixer Reghin - Prefeita Municipal



iário@Oficial TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PÓDERES", COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de da legislação vigente, art. 26, inciso ii da Lei Federai n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, a Prefeita Municipal HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: MARCIA MARIA SCHNEIDER, inscrita sob o CNPJ N.º 38.101.881/0001-00, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 635.000,00. Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 13 de junho de 2023.

Seluir Peixer Reghin - Prefeita Municipal

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º 21/2023, levado a efeito às 08h00min do dia 11/07/2023, com sagrou vencedora a empresa C. L. PAGNUSSATT, CNPJ Nº 08.562.676/0001-80, vencedora de 09 itens totalizando valor R\$ 939.887,80. informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@ aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 12 de julho de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Pregoeiro

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Trata-se de impugnação ao instrumento convocatório do processo licitatório denominado Concorrência Pública n°. 06/2023 da Prefeitura de Aripuanã/MT, apresentada pela Empresa Construforte Construtora e Artefatos de Cimento Ltda, requerendo:

"De forma respeitosa solicitamos a digníssima Agente de Contratações, em guardar o caráter isonômico do procedimento, os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, que retifique o edital nos tópicos relativos à qualificação técnica conforme atacado na presente peça. E, diante de todo o exposto requer a V. S.ª o conhecimento da presente, para julgá-la totalmente procedente, determinando nova data para apresentação das propostas. Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido".

É o relatório.

Passo a decidir.

A presente impugnação ao edital foi protocolada na Prefeitura de Aripuanã no dia 11/07/2023, sendo a data da sessão de abertura e julgamento das propostas encontra-se prevista para o dia 13/07/2023, às 08h00min.

Ocorre, pois, que o instrumento convocatório assim leciona:

"21.1 Prazo. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório desta CONCORRÊNCIA, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo e-mail licitacao@ aripuana.mt.gov.br local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO decidir sobre a petição no prazo de 03(três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame".

Deste modo, inconcusso reconhecer sua intempestividade, assim como prejudicada a sua pretensão.

Por amor aos debates, salienta-se que a Lei Federal nº. 8.666/93, em seu Art. 41, § 2°, dispõe que, in verbis:

"Art. 41.

[...]. § 2º. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso".

Por seu turno, o Art. 12 do Regulamento do Pregão (Decreto Federal nº. 3.555/2000), expõe que, verbi gratia:

"Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão".



Diário Oficial de Contas **Tribunal de Contas de Mato Grosso**



Ano 12 Nº 3047 Divulgação quinta-feira, 13 de julho de 2023 Publicação sexta-feira, 14 de julho de 2023

REGINA LUCIA DE SOUZA PREGOEIRA

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo
Administrativo Nº, 055/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº, 005/2023, com respaldo na Lei
8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA
"CARREIRO & CAPATAZ", pertencente à empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA,
inscrita no CNPJ N° 29.377.730/0001-98, com sede à Rua dos Ferroviários, N° 5, Bairro Parque
Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.030-142, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica

Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT. 12 de Julho de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo
Administrativo Nº. 055/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, com respaldo na Lei
8,666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA
"CARLOS & JADER", pertencente à empresa C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME,
inscrita no CNPJ N° 07.130.423/0001-75, com sede à AV Rui Barbosa, S/N, Bairro Setor Serinha, na cidade de Goiània/GO, CEP 74.835-070, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 12 de Julho de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo N°. 054/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°. 004/2023, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR "LÉO MAGALHÃES", pertencente à empresa TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ № 25.376.809.0001-43, com sede na à Av. Bernardino Figueiredo, № 284, Bairro Residencial dos Pioneiros, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.985-586, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 11 de Julho de 2023

EDERSON FIGUEIREDO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT CNPJ N° 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105E, esquina com a Rua Castelo

Branco, Vila Nova

ARENÁPOLIS - MT- CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DA EXPONÁPOLIS E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.655.369/0001-81, vencedora nos itens 01 ao 15, no

valor total de R\$ 396.480,00 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

ARENÁPOLIS -MT, 12 de Julho de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 MODALIDADE ADESÃO Nº 21/2023

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de

contrato conforme abaixo:

Contratado: CGS CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA devidamente qualificado no processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de

servicos voltados a implantação, manutenção e gestão de dados do e-sus, com disponibilização de painel de gerenciamento dos indicadores do programa previne brasil, como também treinamento e capacitação aos profissionais da atenção primária à saúde na utilização dessas ferramenta.

Valor Global: R\$63.600,00 (sessenta três mil e seiscentos reals) Vigência: Iniciando-se em 17/07/2023 a 11/07/2024

Barra do Garças - MT, 12 de Julho de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023 MODALIDADE DISPENSA Nº 18/2023 PROCESSO Nº 126/2023

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de

contrato conforme abaixo

Contratado: Paulo Sergio Bressiani, objeto:Locação de imóvel para uso e funcionamento da Farmácia

Barra do Garças - MT , devidamente qualificado no processo em epígrafe. Valor Global: R\$ 11.400.00 (03/07/2023 e com término em 30/12/2023)

Barra do Garcas - MT. 12 de julho de 2023

TERMO CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 280/2021 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021 O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, pessoa jurídica de direito

público municipal, inscrita pelo CNPJ: nº 03.439.239/0001-50, com sede administrativa na Rua Carajás, nº 522, Centro, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, Carajas, nº 522, Centro, representada pelo Preletico Municipai Sr. Adiason Gonçarves de Macedo, por torna-se publico o CANCELAMENTO da publicação referente ao 2º termo de Aditivo ao contrato nº 280/2021 – Coplan Gestão em Tecnologia LTDA, publicado no Diário Oficial de Contas TCE com divulgação no dia 16 de junho de 2023, Ano 12, nº 3005 – página 34, na qual se refere o aditivo de reajuste de acréscimo de valor de 3,37% ao contrato originário. Cancelando conjuntamente a publicação realizada no dia 15 de junho de 2023, no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Ano XVIII nº 4.255, tornando assim a publicação sem

Barra do Garcas - MT 12 de Julho de 2023.

TERMO CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 280/2021 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021 O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, pessoa jurídica de direito

público municipal, inscrita pelo CNPJ: nº 03.439.239/0001-50, com sede administrativa na Rua Carajás, nº 522, Centro, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, Carajas, nº 522, Centro, representada pelo Prefetio Municipal Sr. Adiison Gonçarives de Macedo, por torna-se publico e CANCELAMENTO da publicação referente ao 2º termo de Aditivo ao contrato nº 280/2021 — Coplan Gestão em Tecnologia LTDA, publicado no Diário Oficial de Contas TCE com divulgação no dia 27 de junho de 2022, Ano 11, nº 2522 — página 12, na qual se refere o aditivo de prorrogação de prazo de 12 meses até o dia 23/06/2023. Cancelando conjuntamente a publicação realizada no dia 22 de junho de 2022, no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Ano XVII nº 4.008, tornando assim a publicação sem efeito.

Barra do Garças - MT 12 de Julho de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2021 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 229/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARCAS/MT, torna público a ce do Termo Aditivo em epigrafe, celebrado com a contratada COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO - LTDA, CNPJ nº 07.281.368/0001-14, tendo por objeto o reajuste de acréscimo de 3,37%, sendo aditivado ao valor do contrato originário R\$ 2.344,67 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), tendo como justificativa a necessidade de REAJUSTE anual pelo INPC, com fundamento legal no Artigos 2º da Lei 10.192 de 14/02/2001 e Artigo 57 §1º inciso II da Lei 8.666/93. Será pago o valor mensal de R\$ 71.936,66

Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso - Lei Complementar 475 de 27 de setembro de 2012 Coordenação:SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO: Telefone (65) 3613-7678 - e-mail: doc_tce@tce.mt.gov.br

- 12.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.
- 12.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

- 13.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a ordem de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Prefeitura Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.
- 13.2. O edital do Pregão Presencial SRP nº 028/2023, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.
- 13.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1-As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação serão indicadas em momento oportuno no processo de utilização pela Secretaria Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

D. RED. 0245- 05.004.13.392.0011.2047.3390.39.00.00.00 – F 1.500.0000000

COD. RED. 0245- 05.004.13.392.0011.2047.3390.39.00.00.00 - F 1.501.0000000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
- 15.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.
- 15.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.
- 15.4. As partes elegem o foro da Comarca de Arenapolis-MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 0 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARENAPOLIS - MT, 11 de julho de 2023.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

CONTRATANTE

EMPRESA OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA

ANTONIO MARCOS DE SOUZA FREITAS

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: LUCIANA DE SOUZA BARRETO Nome: WEIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 481.946.891-04 CPF: 229.588.861-15

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LO-CAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA REALI-ZAÇÃO DA EXPONÁPOLIS E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.655.369/0001-81, vencedora nos itens 01 ao 15, no valor total de R\$ 396.480,00 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

ARENÁPOLIS -MT, 12 de Julho de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023